



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 28.296.597/0001-82  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de novembro de 2025, às 10h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.296.597/0001-82 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação da 2ª emissão de cotas Sênior da 2ª série do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora, em conjunto ou separadamente praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a 2ª emissão de cotas Sênior da 2ª série do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e **(ii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela,



suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 11 de novembro de 2025

**MESA:**

Assinado por:

*Rafael Barbieri*

**Rafael Barbieri**

Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

**Erick Sayans**

Secretario

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:

*Rafael Barbieri*

**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**



## **ANEXO II**

### **SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SÊNIOR DA 2ª SÉRIE DO HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 28.296.597/0001-82.**

A 2ª Emissão da 2ª Série de Cotas Sênior do HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 28.296.597/0001-82 ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada.
- b) **Data de emissão:** Será a data de integralização de Cotas.
- c) **Quantidade de Cotas:** Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item "e" abaixo.
- d) **Valor Mínimo Total das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- e) **Valor Total das Cotas:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- f) **Valor Nominal Unitário das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada Cota.
- g) **Valor Total da Emissão:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- h) **Distribuição de Cotas:** A distribuição de Cotas do Fundo, as quais são objeto desta Oferta, será realizada pela Administradora liderada pela Administradora ("Distribuidor").
- i) **Forma de Integralização das Cotas:** em moeda corrente nacional ou em direitos creditórios.
- j) **Público-alvo:** Investidores conforme regulamento.
- k) **Prazo de duração:** Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- l) **Amortizações Programadas:** Pagamento de 12 meses dos Juros do Principal, com carência de pagamento do principal, e o pagamento de mais 12 meses do Principal mais o Juros.
- m) **Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- n) **Remuneração alvo:** CDI + 5%.
- o) **Custos de distribuição:** (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- p) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- q) **Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo

São Paulo, **11 de novembro de 2025.**

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E969F8DAF49F...

**HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**